

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 369/93
INTERESSADA : Maria Deosdédite Giaretta Chaves
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Técnica de Redação" na FCEA de
Osasco
RELATOR : Cons. Roberto Moreira
PARECER CEE Nº 447/93 - CETG - "D" Aprovado em 02-06-93
Comunicado ao Pleno em 16-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco indica Maria Deosdédite Giaretta Chaves para lecionar, a partir de 17-04-93, a disciplina "Técnica de Redação", nos Cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.

2. APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova se a presente indicação de Maria Deosdédite Giaretta Chaves para lecionar "Técnica de Redação", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

São Paulo, 28 de maio de 1993.

a) Cons. Roberto Moreira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Arthur Roquete de Macedo, Roberto Moreira e Nicolau Tortamano.

Sala das Sessões, aos 02 de junho de 1993.

**a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Vice-Presidente da CETG no
exercício da Presidência**